



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - 13.01.00	08.122.1001-1.020	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>aquisição de equipamento: ventiladores e ar condicionado e cortina de ar na área de assistência social</i>	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de ventiladores e ar condicionado e cortina de ar na área de assistência social para a **APAE PIRASSUNUNGA**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** a **APAE Pirassununga**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição **de ventiladores e ar condicionado e cortina de ar na área de assistência social** que serão utilizados na estrutura interna da entidade.

A aquisição dos itens acima é medida essencial para o conforto dos funcionários daquela organização, assegurando maior conforto eficiência na rotina operacional.

A disponibilização destes ventiladores e ar condicionado e cortina de ar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **qualidade de vida e conforto** nas estafantes tarefas fundamentais para nossas crianças especiais desta instituição que atua focado no atendimento especializado e é referência no estado de São Paulo. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da APAE em relação aos seus serviços em especial às pessoas especiais e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N27Y8TERB6M9H0YK>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N27Y-8TER-B6M9-H0YK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 135 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: N27Y-8TER-B6M9-H0YK